



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JOSÉ GOMES**



IND 1130/2019

L I D O

Em. 16/04/19

**INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado José Gomes)**

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal junto a NOVACAP, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário-PEC, na Quadra 804 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal junto a NOVACAP, a construção de um Ponto de Encontro Comunitário-PEC, na Quadra 804 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

SECRETARIA LEGISLATIVA 15/04/2019 15:39

PS 206

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores da Quadra 804 do Recanto das Emas. A construção deste ponto de encontro irá proporcionar à comunidade a oportunidade de praticar atividade física, que no cotidiano funciona preventivamente contra doenças corriqueira, que comprovadamente tem sua origem no sedentarismo.

Os pontos de encontro comunitário têm se mostrado uma ótima opção para os moradores das mais variadas idades que, além de cuidarem da saúde se exercitando, conhecem novas pessoas, fazem amizades e aumentam seu ciclo social.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das comissões, em

**JOSÉ GOMES
DEPUTADO DISTRITAL**

Praça Municipal, Quadra 02, 2º andar, Gabinete, 02 Brasília/DF – CEP: 70.094.902

Fone: (061)3348-8022 a 8162, Fax: 3348-8029

E-mail: dep.josegomes@gmail.com – site: www.josegomesdf.com.br

Setor Protocolo Legislativo

JUD Nº 1130/2019

Folha Nº 01/B



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 17/04/2019 15:17

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 1130/2019
Folha N° 02